



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1177, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2019, incumbida de apurar se está configurado a ausência ao trabalho sem justificativas da servidora Josiane Carvalho de Souza, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

I – Gisele Junqueira Simoes Vieira de Paula – Matrícula 2458 (Presidente),

II – Andre Cantero de Castro – Matrícula 3442 (Secretário); e

III – Fernanda Nabarrete Souza Martini – Matrícula 4803 (Membro).

Art. 2º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 3º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de setembro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPÁLEZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.